Resolução nº 636 de 23 de Junho de 2009

Altera o horário previsto no art. 1º, da Resolução nº 398, de 8/6/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário previsto no art. 1º, da Resolução nº 398, de 8/6/2006, que passa a vigorar com o seguinte texto: "... as terças-feiras, com início às 18h00min; e quintas-feiras, com início às 10h00min."

Art. 2º. A Mesa Diretora terá o prazo de 60 (sessenta) dias para adaptar-se às disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2009.
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS
1ª Secretária
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
2° Secretário